



ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO			
RESPONSÁVEL DE TRABALHOS NÃO ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MAT/AT			
OC.IP14.R3	CÓDIGO	EC.29	DATA 02/01/2026
	PERFIL	RT TNE MAT/AT	REVISÃO 0

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

REGISTO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição da Revisão
R0	02/01/2026	Edição do documento

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AQTSE Associação para a Qualificação Técnica do Setor Energético

AT Alta Tensão

CCC Comissão Consultiva e de Certificação

CT Comité Técnico

EC Esquema de Certificação

EPC Equipamento de Proteção Coletiva

EPI Equipamento de Proteção Individual

MAT Muita Alta Tensão

OC Organismo de Certificação

RE Responsável de Exploração

RT Responsável de Trabalhos

TNE Trabalhos Não Elétricos

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

Índice

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
1. ÂMBITO DA CERTIFICAÇÃO: RESPONSÁVEL DE TRABALHOS NÃO ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MAT/AT	5
2. TRABALHO	5
3. COMPETÊNCIAS A AVALIAR.....	6
4. REQUISITOS	7
5. CARACTERIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO	7
5.1 Avaliação prática das competências do saber-fazer	7
5.2 Resultado da avaliação.....	7
6 EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA A AVALIAÇÃO.....	8
6.1 Equipamentos, ferramentas e materiais consumíveis	8
6.2 Equipamento de proteção individual	8
7 CERTIFICAÇÃO	8
7.1 Validade do Certificado	8
7.2 Envio do Certificado	8
7.3 Recertificação	8
7.4 Suspensão e Anulação de Certificado	8
8 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	9

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

1. ÂMBITO DA CERTIFICAÇÃO: RESPONSÁVEL DE TRABALHOS NÃO ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MAT/AT

O presente documento descreve os requisitos particulares referentes ao perfil profissional de certificação de Responsável de Trabalhos não elétricos em instalações elétricas MAT/AT, complementando os requisitos gerais apresentados no *Procedimento de Certificação de Pessoas (OC.P05)*.

2. TRABALHO

O Responsável de Trabalhos não elétricos em instalações elétricas MAT/AT é o profissional que dirige os trabalhos não elétricos através da gestão da equipa por forma a garantir o cumprimento das medidas de segurança na preparação e realização das tarefas assumindo a direção efetiva dos trabalhos. As suas principais tarefas incluem:

- Preparar e organizar a zona de trabalhos;
- Avaliar os riscos elétricos;
- Utilizar e verificar o uso correto dos EPI/EPC pelos executantes;
- Garantir a preparação e verificar a compatibilidade dos materiais, ferramentas e equipamentos a utilizar;
- Efetuar diálogos de segurança com a equipa descrevendo as tarefas, responsabilidades, riscos e condições de segurança criadas;
- Planear e discutir com a equipa os pormenores da execução do trabalho e medidas de segurança a aplicar;
- Delimitar, balizar e/ou sinalizar a zona de trabalhos e respetivos acessos após autorização do Responsável de Exploração (RE);
- Avaliar a necessidade de implementação de medidas complementares de segurança necessárias para a execução dos trabalhos;
- Informar a equipa dos limites da zona de trabalho e cuidados para a prevenção do risco associado à atividade;
- Assinar a autorização de trabalhos enquanto responsável de trabalhos não elétricos tomando as medidas correspondentes à sua função;
- Assegurar o controlo efetivo, permanente e presencial de todas as fases do trabalho;
- Executar o trabalho de acordo com a legislação e regulamentação em vigor;
- Informar a equipa e o RE aquando dos trabalhos terminados;
- Anular a zona de trabalhos com a remoção das medidas de segurança por si implementadas após autorização do RE;
- Aplicar os procedimentos de segurança e de emergência.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

3. COMPETÊNCIAS A AVALIAR

As competências a avaliar para obtenção da certificação são as relativas ao saber fazer:

- Comunicar fluente e assertivamente;
- Conhecer, identificar e avaliar os riscos associados à atividade e ao meio envolvente;
- Conhecer as responsabilidades, medidas a implementar e os intervenientes na criação da zona de trabalhos;
- Conhecer na realização dos trabalhos, os pontos a que correspondem os limites da zona de trabalho;
- Conhecer os procedimentos respeitantes ao manuseamento de equipamentos dentro das zonas autorizadas;
- Zelar pela sua segurança bem como pela segurança das outras pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações;
- Conhecer os procedimentos de emergência;
- Conhecer os condicionalismos tendo em conta as condições ambientais.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

4. REQUISITOS

Requisitos para acesso à certificação Responsável de Trabalhos não elétricos em instalações elétricas MAT/AT:

Habilitações Académicas	12º ano de escolaridade* e Declaração de possuir fluência em língua portuguesa
Formação Profissional	Curso de Responsável de Trabalhos não elétricos em Instalações Elétricas MAT/AT ou Declaração de competências emitida pela Entidade Empregadora em como possui o conhecimento necessário a este esquema de certificação
Experiência Profissional	Experiência de 1 ano em trabalhos não elétricos em instalações elétricas *Caso as habilitações académicas do candidato sejam inferiores ao 12º ano devem considerar-se obrigatórios 4 anos de experiência em trabalhos não elétricos em instalações elétricas.

5. CARACTERIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para obter a certificação de Responsável de Trabalhos não elétricos em Instalações Elétricas MAT/AT, o candidato é sujeito à realização de uma avaliação prática das competências do saber-fazer (ver ponto 3).

5.1 Avaliação prática das competências do saber-fazer

A avaliação prática consiste no desenvolvimento de um exercício prático, em ambiente simulado ou real, com a realização das tarefas descritas no ponto 2 deste esquema.

No desenvolvimento do trabalho prático, o candidato terá de ter em conta as regras definidas nas normas e nos regulamentos aplicáveis ao trabalho.

O exame terá a duração de 2 horas.

5.2 Resultado da avaliação

Em resultado das constatações da avaliação prática, o candidato será considerado como apto para a certificação de Responsável de Trabalhos não elétricos em Instalações Elétricas MAT/AT, se obtiver aprovação em todos os itens obrigatórios e não mais do que dois erros nos restantes itens definidos na respetiva ficha de exame.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

6 EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA A AVALIAÇÃO

6.1 Equipamentos, ferramentas e materiais consumíveis

Todos os equipamentos devem obedecer às normas e legislação em vigor.

6.2 Equipamento de proteção individual

Os equipamentos de proteção individual (EPI) de que os candidatos se deverão fazer acompanhar no dia da avaliação prática são:

- Fato de trabalho*
- Capacete de proteção;
- Luvas com proteção mecânica;
- Calçado de proteção.

*Fato de trabalho ignífugo, anti estático e com proteção ao arco elétrico no caso do trabalho se desenvolver em instalações fechadas.

Nota: Todo o equipamento deve obedecer às normas e legislação em vigor.

Caso no dia da avaliação prática algum dos candidatos não estiver na posse de todos os EPI necessários, a realização do exame será inviabilizada e o candidato será considerado não apto.

7 CERTIFICAÇÃO

7.1 Validade do Certificado

O certificado, a emitir pelo OC após aprovação no processo de avaliação, é válido por 10 anos a contar da data da sua emissão.

7.2 Envio do Certificado

O certificado, a emitir pelo OC após aprovação no processo de avaliação, é enviado através de correio eletrónico num prazo de 30 dias a contar da data da decisão de certificação.

7.3 Recertificação

O exame de recertificação decorrerá nos mesmos moldes que o exame de certificação, consistindo desenvolvimento de um exercício prático com a realização de tarefas descritas no ponto 2 deste esquema.

Ver 6.10 do Procedimento P.05 - Certificação de pessoas.

7.4 Suspensão e Anulação de Certificado

Ver 6.11 do Procedimento P.05 - Certificação de pessoas.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026

8 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Decreto nº 42895/60 Regulamento de Segurança em Subestações, Posto de Transformação e Seccionamento;
- EN 50110-1 Operation of electrical installations - Part 1: General requirements.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	DATA REVISÃO:
CT	CCC	02/01/2026